



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

### INTRODUÇÃO

A aplicação de um modelo de turismo sustentável é um foco, cada vez mais, presente nas diversas entidades que atuam neste sector, dada o crescente desenvolvimento da multiplicidade de atividades turísticas, o que leva à procura por novos destinos turísticos e pela gradual competição turística a nível mundial.

A preservação ambiental, a inclusão social e cultural e o compromisso económico são variáveis fundamentais para o crescimento sustentável do setor do turismo, procurando minorar os impactes de um turismo de massa, como o é, entre tantos outros exemplos, o turismo balnear na região em que geograficamente este concelho da Nazaré se enquadra.

De modo a auxiliar as diferentes entidades nos grandes desafios ambientais, referentes aos seus serviços, fazendo-se cumprir diversos critérios aos níveis ambiental e socioeconómico, a ISO (International Organization for Standardization) acomoda um considerável número de normas internacionais nas mais diversas áreas.

Assim é objetivo prioritário aplicar esta norma internacional na Praia da Nazaré, nomeadamente respondendo aos seus requisitos aplicando-se à praia da vila, na Nazaré, bem como dos seus serviços e infraestruturas.

No sentido de apoiar uma futura aplicação desta norma internacional, pretendeu-se desenvolver uma orientação para certificação, gestão sustentável e operação turística de praias, que garanta a prestação de serviços de qualidade, integrando os valores culturais das comunidades costeiras, tendo como prioridade o respeito pela diversidade ecológica local. A resposta aos preceitos, no contexto do concelho da Nazaré, permitirá clarificar quais as entidades responsáveis na gestão das suas praias e quais os critérios que devem ser criados, modificados ou melhorados nestes espaços.

Para que seja possível um crescimento turístico a par da criação de benefícios para o território e comunidades, um destino turístico deve ser sustentável e de qualidade. Esta sustentabilidade deve contentar as necessidades das pessoas, turistas e residentes, colhendo no turismo um fenómeno inclusivo que acolhe e potencia oportunidades no futuro, visando a gestão equilibrada de todos os recursos. Devem ser respeitadas as necessidades económicas, sociais e estéticas e



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

preservados a integridade cultural, os processos biológicos essenciais, a diversidade biológica e sistemas de suporte da vida.

### POLÍTICA AMBIENTAL

A Praia da Nazaré encontra-se integrada na área urbana da vila, estando, assim, ao abrigo do decreto-lei 159/2012 de 24 de julho, integrada na tipologia I (anteriormente denominada de praia urbana de utilização intensiva). Encontra-se delimitada, a norte, pelo promontório natural, que a separa da conhecida Praia do Norte, e delimitada a sul e pelo molhe do Porto da Nazaré.

Esta praia detém uma beleza iconográfica, reconhecida e divulgada em diversas plataformas artísticas, ao longo de várias décadas. Apesar de nas últimas duas décadas, e após a construção do Porto da Nazaré, ter deixado de ser este areal o local de trabalho e de armazenamento de embarcações, ainda hoje é possível apreciar, em museu ao ar livre, as diversas tipologias de embarcações tradicionais, que promovem um património cultural identitário único. Da mesma forma, é intenção deste município diligenciar todos os esforços para que não se esbata a enorme a riqueza e diversidade biológica, quer em terra, mas principalmente no mar, criando, desta forma, características únicas em todo o litoral do continente.

Deste modo, conscientes do imenso Património existente, a Câmara Municipal da Nazaré, através do Gabinete do Ambiente, vem estabelecer a seguinte Política da Ambiental na Gestão e Exploração da Praia da Nazaré:

- I. Desenvolver uma política de apoio, regular comunicação e interação frequente com todas as partes interessadas, que revelam ação relevante na dinamização, educação e proteção ambiental local;
- II. O Município da Nazaré pretende continuar a evidenciar capacidade de aprofundar, por via de conceitos de melhoria contínua, os princípios já estabelecidos, que o colocam como uma referência a nível nacional e internacional, como se pode atestar com os diversos reconhecimentos públicos



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

e a atribuição de prémios nesta importante componente;

### III.

- a. No que diz respeito à Política de Acessibilidades este Município tem vindo a desenvolver várias ações como a requalificação da Avenida Manuel Remígio e Avenida da República, que visam uma aposta na pedonalidade e no transporte ciclável, sem descurar os acessos ao centro da vila por via rodoviária, tendo sido suprimidos todos os lugares de estacionamento nessas artérias do lado poente das mesmas, de forma a que qualquer cidadão que nelas circule, de carro, de bicicleta, a pé, ou em qualquer outra tipologia de transporte, não detenha qualquer bloqueio visual para aquela que é a mais típica praia portuguesa.
- b. Existe, assim, um projeto de mobilidade, que se encontra em curso, que visa dotar este município de instrumentos que esta Praia seja mais acessível, sem que para isso seja necessária a vulgar afluência e consequente constrangimento de viaturas motorizadas a esta área. Neste Plano o papel do Ascensor da Nazaré e dos transportes públicos, a promoção do transporte ciclável terão um papel fundamental.
- c. No que tem a ver com os acessos à Praia, propriamente dita, está em curso a concretização de novos equipamentos que não só melhoram substancialmente as acessibilidades às diversas áreas da Praia, como se incrementa o acesso a cidadãos com deficiências ou limitações.

### IV.

- a. Outra aposta efetiva prima pelo enorme investimento, que tem vindo a ser realizado, nos últimos anos, que visa a aquisição de maquinaria de limpeza de praia, assim como equipamentos e serviços que primam pela recolha seletiva de resíduos depositados pelos utentes das diversas praias, com principal enfoque para a praia de maior afluência que é a praia da Nazaré. Da mesma forma, têm vindo a ser realizados



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

investimentos em equipamentos como sanitários em diversas áreas, quer da Praia, quer com a criação de novas conceções, assim como, a criação de novos sanitários, como é o caso dos existentes junto ao Centro Cultural da Nazaré;

- b. Desenvolvimento de ações de proteção do ambiente através da implementação de um efetivo modelo de gestão de resíduos produzidos, promovendo ações de recolha seletiva e devido encaminhamento, tendo como consequência uma redução de materiais depositados em aterro e uma gradual redução de despesa dos munícipes com este serviço municipal. Em síntese, este projeto focaliza-se numa correta gestão dos resíduos produzidos, nomeadamente na recolha seletiva e reciclagem, e como consequência promove a preservação do meio ambiente preservação e da diversidade da fauna local. Apesar destas ações serem desenvolvidas durante todo o ano, tem especial enfoque em períodos de maior afluência como o regular período balnear, assim como em ações extraordinárias como a passagem de Ano, Carnaval, entre outros momentos de maior afluência ao concelho;
  - c. Nos últimos 14 meses o município da Nazaré tomou a decisão de assegurar vigilância com postos de nadadores salvadores, durante todo o ano, o que não só promove mais e melhores condições de segurança, como acaba, esta ação, por promover melhores práticas ambientais pelos utentes da mesma.
- V. Cumprir com as obrigações de conformidade a nível ambiental e as exigências estatutárias e regulamentares;
  - VI. Promover ações efetivas de melhorar continuamente a eficácia do Sistema de Gestão Ambiental, através da definição e monitorização de objetivos, indicadores e cumprindo com os requisitos NP EN ISO 14001:2015.



## **MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL**

Para tal, e com a colaboração de todas as partes interessadas no desenvolvimento e manutenção de Sistema de Gestão Ambiental da gestão e exploração da Praia da Nazaré, a Câmara Municipal da Nazaré pretende manter a sua estrutura sólida, procurando a proteção do ambiente e compromisso de desenvolvimento sustentável.

16 de maio de 2018

Vereador – Pelouro do Ambiente